

image not found or type unknown



Transmissão

Como se transmite?

Com base na evidência científica atual, o vírus que provoca a [COVID-19](#) transmite-se principalmente através de:

contacto direto:

disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando por exemplo, uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, e podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas (< 2 metros)

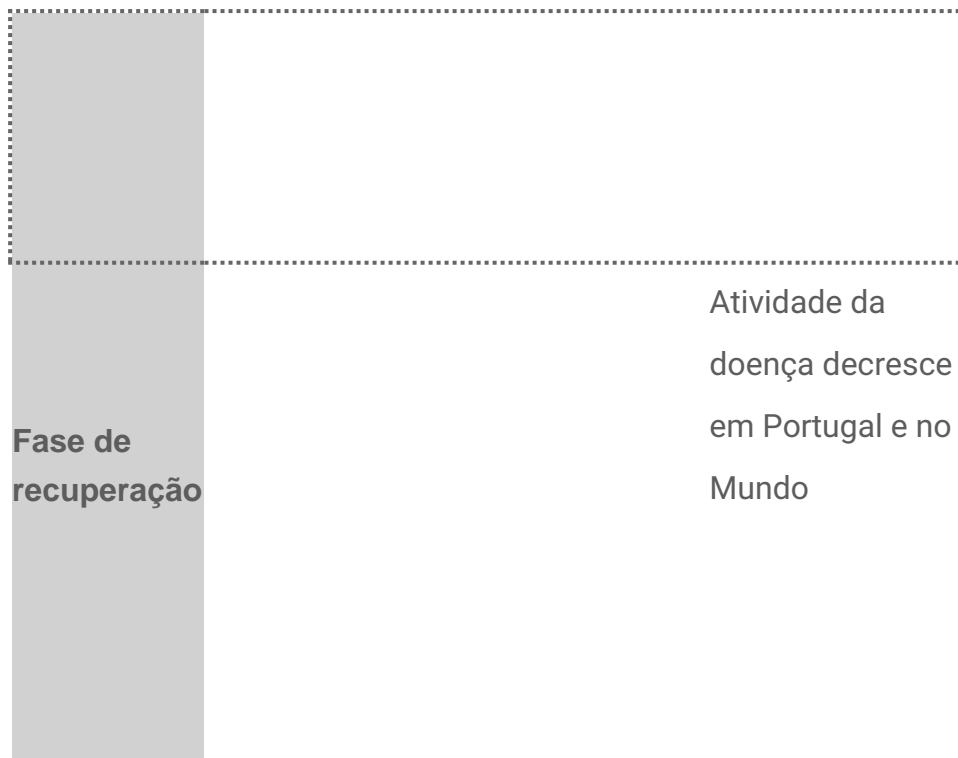
contacto indireto:

através do contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com o vírus e que, em seguida, contactam com a boca, nariz ou olhos

Em que fase do surto está Portugal?

Portugal está na fase de mitigação - recuperação. Abaixo encontram-se as fases que existem durante um surto/epidemia/pandemia:

Fase de preparação		<p>Não existe epidemia ou epidemia concentrada fora de Portugal</p>
Fase de resposta	--1. Contenção	<p>1.1 Epicentro identificado fora de Portugal, com transmissão internacional</p> <p>1.2 Casos importados na Europa</p>
	--2. Contenção alargada	<p>2.1 Cadeias secundárias de transmissão na Europa</p> <p>2.2 Casos importados em Portugal, sem cadeias secundárias</p>
	--3. Mitigação	<p>3.1 Transmissão local em ambiente fechado</p> <p>3.2 Transmissão comunitária</p>



É importante existir o rastreio de contactos?

Sim. O rastreio de contactos é uma medida de saúde pública fundamental para identificar, rapidamente, potenciais casos secundários, a fim de poder intervir e interromper a cadeia de transmissão da infeção.

Em que consiste o rastreio de contactos?

O rastreio de contactos consiste em:

identificação imediata de todos os contactos de um caso confirmado com [COVID-19](#), tendo em conta o período de infecciosidade avaliação e estratificação de risco dos contactos identificados, incluindo a avaliação dos sintomas sugestivos de [COVID-19](#) nos contactos

Como se define um contacto?

Um contacto é uma pessoa que esteve exposta a um caso de [COVID-19](#) -dentro do período de infecciosidade, ou a material biológico infetado com o vírus. O risco de contrair a infeção depende do nível de exposição, ou seja, os contactos com um caso de [COVID-19](#) são classificados de acordo com o seu nível de exposição: de alto risco ou de baixo risco.

Qual é o período de infecciosidade?

O período de infecciosidade, para fins de rastreio de contactos, é:

para casos sintomáticos:

desde 48 horas antes da data de início de sintomas de [COVID-19](#), até ao dia em que é estabelecido o fim do isolamento do caso confirmado

para casos assintomáticos (sem sintomas):

desde 48 horas antes da data da colheita da amostra biológica para o teste laboratorial até ao dia em que é estabelecido o fim do isolamento do caso confirmado

quando for possível estabelecer uma ligação epidemiológica: desde 48h após exposição ao caso confirmado, até ao dia em que é estabelecido o fim do isolamento do caso

Quais são os procedimentos

perante um caso suspeito?

Durante o período de identificação ou de vigilância de contactos a autoridade de saúde que deteta o aparecimento de sintomas compatível com a [COVID-19](#) deve:

avaliar, por via telefónica, o caso suspeito e encaminhá-lo de acordo com a gravidade clínica

O **caso suspeito** deve:

realizar teste laboratorial, prescrito pela autoridade de saúde
ser vigiado pelas equipas do centro de saúde, se tiver sido encaminhado para autocuidados em [isolamento](#) no domicílio:

se o resultado do teste for **positivo**:

o seguimento clínico deve ser feito pelas equipas do centro de saúde, incluindo a investigação epidemiológica e o rastreio de contactos

se o resultado do teste for **negativo**:

mantém a vigilância e as medidas transmitidas pela autoridade de saúde. A sua situação clínica também pode ser avaliada e seguida pelo médico assistente

O que é um contacto próximo?

Um contacto próximo pode ser considerado nas seguintes situações:

pessoa que presta cuidados diretos a doentes com [COVID-19](#) ou que têm contacto com um ambiente laboratorial com amostras de [COVID-19](#)

contacto próximo ou permanência em ambiente fechado com doente com [COVID-19](#)

pessoas que viajam com doente com [COVID-19](#):

companheiros de viagem

num avião: as pessoas que estão dois lugares à esquerda ou à direita do doente, dois lugares nas duas filas consecutivas à frente do doente e dois lugares nas duas filas consecutivas atrás do doente e tripulantes de bordo que serviram a secção do doente

num navio: pessoas que partilharam a mesma cabine e tripulantes de bordo que serviram a cabine do doente

Existe mais do que um tipo de contacto próximo?

Sim. Os contactos próximos podem ser de dois tipos:

alto risco de exposição – são aqueles que tiveram:

contacto cara-a-cara com um caso confirmado por [COVID-19](#) a uma distância inferior a 1 metro, independentemente do tempo de exposição

contacto cara-a-cara com um caso confirmado a uma distância entre 1 e 2 metros e durante 15 minutos ou mais (sequenciais ou cumulativos, ao longo de 24 horas)

contacto em ambiente fechado com um caso confirmado durante 15 minutos ou mais, incluindo viagem em veículo fechado (a avaliação de risco em aeronave e navio corresponde à norma em vigor)

prestação direta e desprotegida de cuidados de saúde a casos confirmados de infeção

contacto direto e desprotegido, em ambiente laboratorial ou locais de colheita, com produtos biológicos infetados

contacto identificado pela aplicação móvel STAYAWAY COVID

baixo de risco de exposição – são aqueles que tiveram:

contacto cara-a-cara, a uma distância entre 1 e 2 metros com

um caso confirmado de infeção por período inferior a 15 minutos

contacto em ambiente fechado com um caso confirmado, incluindo viagem em veículo fechado com caso confirmado de infeção, por período inferior a 15 minutos (sequenciais ou cumulativos; ao longo de 24 horas)

Como deve ser feita a vigilância destes contactos?

Todos os **contactos de alto risco** estão sujeitos:

isolamento profilático, no domicílio ou noutra local definido a nível local, pela autoridade de saúde, sendo emitida uma Declaração de Isolamento Profilático (DIP). O fim do isolamento profilático corresponde ao 14.º dia após a data da última exposição de alto risco ao caso confirmado

Durante o período de isolamento o contacto deve:

estar contactável

automonitorizar os sintomas compatíveis com a [COVID-19](#), bem como medir e registar a temperatura corporal, duas vezes por dia

contactar o SNS 24 – [808 24 24 24](tel:808242424) - se surgirem sintomas compatíveis com [COVID-19](#), e informar a autoridade de saúde, se possível

Todos os **contactos de baixo risco** estão sujeitos:

a vigilância passiva durante 14 dias, ou seja, a acompanhamento diário de sintomas pelo próprio desde a data da sua última exposição

O que devo fazer se estiver em vigilância ativa?

Se estiver em vigilância ativa, a autoridade de saúde pode:

contactá-lo, presencialmente ou por telefone, pelo menos uma vez por dia, para fazer o ponto de situação diário, relativamente aos seus sintomas

informá-lo dos procedimentos que terá de fazer e das medidas a tomar, para sua proteção e dos seus familiares

Além disso, deverá ainda:

medir a temperatura corporal duas vezes por dia

avaliar todos os dias os sintomas compatíveis com [COVID-19](#) através da funcionalidade de autoreporte, disponível na [área pessoal do portal do SNS 24](#) ou no portal COVID-19

cumprir rigorosamente as medidas de higiene das mãos e etiqueta respiratória

estar contactável

estar em [isolamento](#) obrigatório, mantendo-se em casa. Se precisar sair de casa, por motivos de força maior, deve, antes de o fazer, informar o profissional de saúde que o acompanha e seguir as recomendações

não usar transportes públicos coletivos ou individuais (ex.: táxi, metro, autocarro, comboio)

contactar a autoridade de saúde ou o SNS 24 - [808 24 24 24](#) se aparecerem sintomas compatíveis de [COVID-19](#)

O que devo fazer se estiver em vigilância passiva?

Se estiver em vigilância passiva, deve:

cumprir todas as recomendações e regras das autoridades de saúde

avaliar todos os dias os sintomas compatíveis com [COVID-19](#) e

registar na- [área pessoal do portal do SNS 24](#) ou no [portal](#) COVID-19

medir a temperatura corporal duas vezes por dia

evitar o contacto social,-não frequentar locais com ajuntamentos de pessoas

cumprir rigorosamente as medidas de [prevenção](#):

distanciamento social

lavagem frequente das mãos

etiqueta respiratória

utilizar a máscara nos locais de uso obrigatório

no caso de ter sintomas ([febre](#) (temperatura $\geq 38.0^{\circ}\text{C}$), [tosse](#), perda

total ou parcial do olfato (anosmia), enfraquecimento do paladar

(ageusia) ou perturbação ou diminuição do paladar (disgeusia) de

início súbito ou dificuldade respiratória), contactar o SNS 24 -

[808 24 24 24](#)

É possível uma pessoa não estar infetada e ser transmissora?

Não, a pessoa tem de estar infetada para transmitir a infeção a outros.

Estar infetado quer dizer que o vírus se multiplicou no organismo de uma pessoa podendo transmitir a infeção. Fonte:-[Direção-Geral da Saúde](#)-(DGS)